



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

---

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ - CCMPREV, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:h00min horas, via “Google Meet”, no endereço: <https://meet.google.com/iam-vjiw-ncx>, realizou-se a Reunião extraordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes: CONSELHO CURADOR – **EDILSON ELIAS DO NASCIMENTO** – Conselheiro; **JOSÉ CICERO DA SILVA** – Conselheiro; **MARLENE MARTINS FERREIRA** – Secretária do Conselho; **PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO** – Conselheiro e **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO** – Conselheiro. Conectaram também à reunião **MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE** – Diretora Executiva do IPRENOM; **ANDERSON DA S. R. COELHO** – Consultoria e Assessoria – ME, **MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO** – Assessor Jurídico do IPRENOM e **MIKAEL AUGUSTO FOCESATTO** – Controlador Interno da Prefeitura. A Presidente do IPRENOM, Senhora Maria José Alves de Andrade, constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental, declarou aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, com a seguinte pauta de convocação: **1.** Apresentação do Cálculo Atuarial para o exercício de 2020; **2.** Apresentar Plano de Ação; **3.** DIPR – janeiro a abril; **4.** Alteração do Regimento do Comitê de Investimento; **5.** Relatório Trimestral janeiro a março; **5.** 1º Quadrimestre/2020. A presidente do IPRENOM, senhora Maria José iniciou a reunião, informando o recebimento do requerimento da senhora Mairla Brasileiro Abreu – Conselheira e eleita Presidente do Conselho Curador da 53ª Reunião Ordinária, onde a mesma por motivos particulares informou sua desistência da Presidência e do Conselho, sendo informado ao seu Suplente para ocupar a vaga aberta. Logo em seguida foi concedido um tempo para que os conselheiros fizessem uma eleição para escolha de um novo Presidente, e foi decidido por todos que a senhora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, ocupasse o cargo e o senhor **PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO** ocupasse o Cargo de Secretário do Conselho. Em seguida iniciou-se a pauta da convocação. **1º Tema** – Apresentação do Cálculo Atuarial para o exercício de 2020, para conhecimento deste Conselho, sendo apresentado pelo Senhor **ANDERSON DA S. R. COELHO**, onde sua empresa foi a responsável pela elaboração do mesmo, após receber informações dos Órgãos responsáveis. O mesmo fez uma demonstração de todo processo para elaboração do cálculo, desde a coleta de dados; Parâmetros utilizados IBGE 2018, explicou sobre a Política de Investimentos no Cálculo; quantidade de funcionários, demonstrando comparativos entre outros exercícios em quantidade de funcionários, aposentados e como vai modificando os resultados. Explicou sobre o que foi melhorado com a mudança na Legislação Previdenciária, com benefícios que era de responsabilidade do IPRENOM e hoje o mesmo só é responsável por Aposentadoria e Pensão por Morte, alíquotas dos servidores que aumentou para 14%, sobre as Portarias que norteiam e com todas as informações geram um resultado sobre como fica o comprometimento deste Instituto com aposentadorias futuras, explicou ainda que, este relatório foi entregue no mês de março deste exercício e que o Ministério da Previdência e que Aprova o referido Relatório, conforme normas existentes, a Conselheira Marlene informou que o Projeto de Lei para Aprovação do mesmo encontra-se na Câmara de Vereadores na Comissão de Constituição e Justiça; **2º Tema** – Plano de Ação senhor Anderson deu continuidade as explicações informando que, o Tribunal de contas do Estado de Rondônia desde o exercício de 2018, vêm implantando medidas de melhoria para os Institutos de Previdência do Estado de Rondônia, onde existe o Programa de Governança – Pro - Gestão, onde os mesmos fazem acompanhamentos, e que não existe obrigatoriedade de adesão, mais este Instituto está enquadrado no Nível I do referido Programa, onde tem algumas ações a serem alcançadas. O mesmo explicou ainda que, entre 20 ações que estão inseridas neste Nível e como devem ser feitas as atividades necessárias para atingir o objetivo da ação, assim a área e o funcionário responsável e o tempo necessário para que seja cumprida. A Presidente do Instituto informou que dentro das ações estabelecidas, este Instituto já está com os Objetivos alcançados de 14, e as demais estão dentro do prazo. O Conselheiro **EDILSON ELIAS DO NASCIMENTO** questionou com a Presidente do Instituto sobre a Ouvidoria, onde foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

informado que a mesma já está implantada, através da Lei Municipal Nº 1.533/2019, mais que até o momento não está estruturada, e como a demanda no momento é pequena e por medida de economia, acham melhor usar a Ouvidoria da Prefeitura. Onde foi questionada pelo próprio conselheiro que nem a da Prefeitura está de forma estruturada, e que pode causar problemas futuros a este Instituto, e que nem toda economia tem um bom resultado, em seguida o conselheiro **PEDRO VIEIRA** disse, conforme a **Lei nº 1.533-GP/2019, de 12 de novembro de 2019, o Art. 5º**. Cria-se os incisos XVI, XVII, XVIII e XIX, no art.85, da Lei Municipal nº 1.353-GP/2018, conforme esse artigo encontra-se em atraso as informações; **3º Tema** – DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - foi feita uma breve demonstração sobre os lançamentos das informações do período de março e abril; **4º Tema** – Alteração Regimento Interno do Comitê de Investimento – Foi informado pela Presidente do IPRENOM a este conselho sobre a necessidade das alteração/adequações do Regimento Interno do Comitê de Investimento, onde existe conflito entre o Regimento e a Lei 1.353/2018. Presidente do IPRENOM irá encaminhar no e-mail deste conselho todos os documentos e relatórios necessários para conhecimento e ciência deste conselho. Em seguida deu-se por encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado eu, Pedro Vieira de Araújo Neto – Secretário do Conselho Curador lavrou a Ata. E que a mesma foi formalizada por meio de reunião por videoconferência, via Google Meet, sendo desnecessária a assinatura das partes, já que os nomes constantes da mesma assim o servem por se tratar de documento com fé pública.

Nova Mamoré, 16 de junho de 2020.

Pedro Vieira de Araújo Neto  
Secretário Conselho CURADOR

Marlene Martins Ferreira  
Conselheira/Presidente

José Cícero da Silva  
Conselheiro

Edilson Elias do Nascimento  
Conselheiro

Sebastião Soares do Nascimento  
Conselheiro

Miquéias José Teles Figueiredo  
Assessor Jurídico IPRENOM

Mikael Augusto Fochesatto  
Controlador Interno

Anderson da S. R. Coelho  
Consultoria e Assessoria - ME

Maria José Alves de Andrade  
Presidente do IPRENOM